

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: wiy10b5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2024 Requerimento nº 255/2024 Protocolo nº 6214/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p> | | |

Com fulcro no art. 177, requeiro à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa a adoção de todas as providências legais e regimentais que culminem com a falta de respostas de requerimentos ao **Senhor Chefe da Casa Civil, Senhor Diretor Presidente da MTPAR e ao Senhor Secretário de Segurança Pública**, por desrespeito ao art. 28 da Constituição Estadual tendo a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias ao Parlamento Estadual que, ao aprovar em Plenário fez os seu requerimentos de informações apresentado por este requerente.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar apresentou devidamente amparado pelo artigo 177, caput, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentou Requerimento de informações ao Senhor Chefe da Casa Civil, Senhor Diretor Presidente da MTPAR e ao Senhor Secretário de Segurança Pública.

1) Para o Chefe da Casa Civil e Diretor Presidente da MTPAR, o requerimento nº 09/2024 apresentado na Sessão Ordinária do dia 11/01/2024 e até a presente data não foi respondido.

2) Para o Chefe da Casa Civil e Secretário de Segurança Pública, o requerimento nº 11/2024 apresentado na Sessão Ordinária do dia 11/01/2024 e até a presente data não foi respondido.

Portanto, resta claro que os(a) Excelentíssimos(a) Senhores(a) violaram o art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso:

"Art. 28 A Mesa da Assembleia Legislativa, poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos ocupantes de cargos enumerados nos incisos do artigo anterior, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

Desta forma, necessito de forma clara e urgência rápida da resposta, visto que a demanda é de fundamental importância para a comunidade em geral. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Junho de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual